



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 1592/2007, Lei Municipal nº 1.881/2012, Lei Municipal nº 1.883/2012, Decreto Municipal nº 7567 e suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público n.º 01/2023** para provimento de **148 VAGAS** do quadro permanente de servidores da Administração Pública Municipal e mais formação de cadastro de reserva, conforme as condições especiais estabelecidas no Edital de abertura e seus Anexos disponibilizados nos endereços www.fundacaofafipa.org.br e www.telemacoborba.pr.gov.br.

O Concurso será constituído de 03 (três) fases:
1ª Prova objetiva (PO) de caráter eliminatório e classificatório;
2ª Prova de títulos (PT) de caráter classificatório;
3ª Prova prática (PP) de caráter eliminatório e classificatório.

DAS ISENÇÕES: O período para solicitação da isenção da taxa de inscrição estará disponível a partir das **08h00min do dia 31/07/2023 até as 23h59min do dia 07/08/2023**, observado horário oficial de Brasília – DF. O candidato interessado em solicitar a isenção deverá observar as condições prescritas no edital de abertura, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br

DAS INSCRIÇÕES: O período para a realização das inscrições será a partir das **08h00min do dia 31/07/2023 às 23h59min do dia 30/08/2023**, observado horário oficial de Brasília – DF. O candidato interessado em participar do certame deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br

Telêmaco Borba, 25 de julho de 2023.

Marcio Artur de Matos
Prefeito